



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 164.2018

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de providência urgente quanto ao acesso na esquina da Casa Loteria, haja vista que com a colocação de peiver recentemente aquele local ficou muito alto, e devido ao grande fluxo de pessoas, principalmente ao idoso ficou muito perigoso e com isto pedimos providências visando a regularização daquele local, para que possamos dar a segurança a todos que ali trafegam.

JUSTIFICATIVA – Faço a presente indicação a Vossa Excelência, atendendo a diversos pedidos feitos por pessoas que ali utilizam, tendo em vista que aquela parte ficou muito alta e acredito que o acesso a loteria, tanto de pessoas normais quanto aos cadeirantes deveriam ser na mesma reta das faixas de pedestres sendo que da maneira que hoje ali se encontra dificulta e muitos a todos os nossos munícipes, pois este acesso é também estacionamento de carros e motos.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2018.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador